CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES

CNPJ: 02.766.755/0001-27

ENDEREÇO: AVENIDA VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ, CEARÁ

E-MAIL: jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3837 PROCESSO N°: 68/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de permanente conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

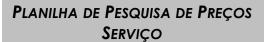
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de outubro de 2025.





N° DO CNPJ: 02.766.755/0001-27



PESQUISA Nº: 68/2025

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES

4	Endereço: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ, CEARÁ		Documento assinado digitalmente				
5	Maraca	NAÚ: 21 / 10 / 2025	JOSE AIRTON MARTINS GOMES Data: 21/10/2025 13:25:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITA	Solicitamos informar até 24 / 10 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo					
7	OBJETO: MATERIAL PERMANENTE						
8	Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	8.1-N°	8.2-Discriminação	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-Preço Unit. do Item (R\$)	8.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	MESA DE PEGOLIM (TOTÓ) ESPECIAL, PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA NA COR MARROM-ESCURO E PÉS EM MDF, ACABAMENTO EM SELADOR PADRÃO CEREJEIRA, COM BONECOS DE POLIPROPILENO E ESTRUTURA DA MESA RESISTENTE, DIMENSÕES DE 1,36M X 0,78M X 87 CM, PESO DE APROXIMADAMENTE 39 KG QUE GARANTA ESTABILIDADE, CAMPO DE JOGO VERDE TRADICIONAL, CONTADOR DE PONTOS INTEGRADO PARA ACOMPANHAR O PROGRESSO DAS PARTIDAS, CONTENDO DUAS BOLAS PARA O JOGO.	UND	01			
	02	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR INTEL CORE 15. VELOCIDADE DA CPU 2,1 GHz, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO PARA EMPRESA UBUNTU ® LINUX® 24.04 LTS, PLACA DE VIDEO INTEL® UHD GRAPHICS 730, MEMÓRIA 8GB: DDR5 4800 MT/S, ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB 23, SEM MICROSOFT OFFICE, SEM SOFTWARE ANTIVÍRUS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA 1 ANO DE GARANTIA BÁSICA.		01			
8.7-Preço Total: (R\$):							
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de 9 03 Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar D) o pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.							
10	Nome do Proponente:						
11	Endereço:						
12	CPF OU CNPJ: 12.1 RG:						
14	14 ASSINATURA DO PROPONENTE:						